



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG

OFÍCIO Nº 088/2017/GAB/MCP

Assunto: envio mensagem de veto e cópia da Lei nº 2.426/2017, sancionada em 04 de abril de 2017.

Carmo do Paranaíba, 04 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Com nosso cordial cumprimento a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa egrégia casa a mensagem de veto da proposição de lei nº 569 e uma via da Lei Municipal nº 2.426/2017 em anexo:

- *Lei Municipal nº 2.426/2017*: Altera a Lei Municipal nº 1.896, de 04 de dezembro de 2007, que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências", *sancionada em 04 de abril de 2017*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2463	DATA 05/04/2017
HORA 14:58	ASSUNTO
Lei Municipal - Mensagem de Veto	
RESPONSÁVEL: Lelene Melo Vaz	

LANÇADO NO SAPL EM
06/04/17

João Batista Fernandes
Diretor Geral

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG

Recebi em 05/04/17
Fiquei lançar no
SAPL - f. 62
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba